



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 022/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, por motivo do falecimento da Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Aparecida de Jesus, ocorrido dia 24 de junho de 2017.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 26 de junho de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 26 / 06 / 17

Iniberto

Ivanêz Maria Ribeiro -Secretária de Gabinete/Mat 1323